



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

30/08/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

Documento Aprovado

Em: 27/09/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 301/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante –MS.

O vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais e após aprovada pelo plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo **Senhor LUCAS CENTENARO FORONI**, Prefeito Municipal, SUGERINDO o seguinte:

Estudo da possibilidade de ser deixado um caminhão pipa para uso exclusivo do Distrito de Prudêncio Thomaz(Aroeira).

JUSTIFICATIVA: COM AS COBRANÇAS DA POPULAÇÃO A ESTE VEREADOR, POR UM CAMINHÃO PIPA PARA ESTAR MOLHANDO AS RUAS DIARIAMENTE DEVIDO A POEIRA E NO CASO DE TER FOCO DE INCÊNDIO NA REGIÃO, PENSANDO NA SAÚDE E NA SEGURANÇA DO POVO PEÇO ENCARECIDAMENTE QUE ATENDA MEU PEDIDO.

Sala das Sessões, 25/08/2021 - 08:57:52

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 21/01/2022

Assinado Digitalmente